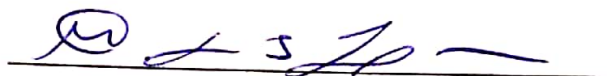


ERRATA DE LEILÃO - REBDETRO02-19

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato nº 001/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que o Edital de Notificação publicado no site do órgão no dia 27/05/2019 sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê: "...órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos encontram-se acautelados..." **ler-se-á** "...órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos no leilão REBDETRO01-19, devidamente publicado no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, www.detro.rj.gov.br, serão leiloados nesta data. Os veículos encontram-se acautelados...".

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA DE LEILÃO, adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado Edital de Notificação anteriormente publicado.

Rio de Janeiro/RJ, 13/06/2019.



ALEXANDRO DA SILVA LACERDA

Leiloeiro Público

Matrícula nº 103/JUCERJA